



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5445/2023

Data 24.07.2023

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Adriana Couto Fassicolo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, na matrícula nº390-5/1, referente ao período aquisitivo de 18/04/2012 a 17/04/2017.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - Julho - 2023
Jornal AMR Diário Oficial
Página 282
Edição 2821
Ass. Responsável 